

Comissão Permanente do Programa de Apoio à Participação em Eventos Técnico-Científicos (PROAPP)
Resultado Final de Avaliação – Outubro/2019

Protocolo	Data Inicio do evento	Data Término do evento	Solicitante	Categoria (solicitante)	Classificação do evento	Situação	Valor Aprovado R\$
041/2019	02/10/2019	05/10/2019	Aginaldo Keiti Higuchi	I- Docente Pós-graduação	Internacional	APROVADO	1.417,19
057/2019	02/10/2019	05/10/2019	Cintia Teresa Pimenta de Araujo	I- Docente Pós-graduação	Internacional	INDEFERIDO (Art. 6º)	-
059/2019	30/11/2019	07/12/2019	Silvia Regina Paes	I- Docente Pós-graduação	Internacional	APROVADO	2.272,44
018/2019	16/10/2019	19/10/2019	Gabrielly Fernandes Machado	III - Discente Pós-graduação	Internacional	APROVADO	1.928,88
031/2019	19/10/2019	23/10/2019	RICARDO AUGUSTO LEONI DE SOUSA	III - Discente Pós-graduação	Internacional	APROVADO	4.779,68
058/2019	02/10/2019	05/10/2019	Jussara de Fátima Barbosa Fonseca	III - Discente Pós-graduação	Internacional	APROVADO PARCIAL	5.842,58
040/2019	23/10/2019	26/10/2019	Luciana de Michelis Mendonça	I- Docente Pós-graduação	Nacional	INDEFERIDO (Art. 14º)	-
053/2019	04/12/2019	06/12/2019	Pedro Perini Frizzera da Mota Santos	I- Docente Pós-graduação	Nacional	APROVADO	674,00
026/2019	16/10/2019	19/10/2019	Priscila Seixas Mourão	III - Discente Pós-graduação	Nacional	APROVADO	1.928,88
043/2019	16/10/2019	19/10/2019	Maria Eliza da Consolação Soares	III - Discente Pós-graduação	Nacional	APROVADO	1.901,03
050/2019	16/10/2019	19/10/2019	Lucas Duarte Rodrigues	III - Discente Pós-graduação	Nacional	APROVADO PARCIAL	1.903,03
051/2019	16/10/2019	19/10/2019	Ana Caroline Alves	III - Discente Pós-graduação	Nacional	APROVADO PARCIAL	1.903,03
054/2019	16/10/2019	19/10/2019	Heloisa Helena Barroso	III - Discente Pós-graduação	Nacional	APROVADO	1.844,03
061/2019	16/10/2019	20/10/2019	Amanda Neves de Souza	III - Discente Pós-graduação	Nacional	INDEFERIDO	280,00



UNIVERSIDADE FEDERAL
DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pesquisa
Programa de Apoio à Participação em Eventos- PROAPP
www.ufvjm.edu.br



Análise Conforme Resolução N°58 – CONSEPE, de 30 de novembro de 2018.

***SITUAÇÃO**

- **Aprovado:** indica que o pedido solicitado cumpre todas as exigências da resolução e está classificado para receber a ajuda de custos. O valor a receber está condicionado ao limite dos recursos e a quantidade de solicitantes aprovados.
- **Aprovado Parcial:** indica que o pedido solicitado deixou de cumprir alguma das exigências da resolução e está classificado para receber a ajuda de custos tendo como teto o valor comprovado de acordo com a análise da comissão. O valor a receber está condicionado ao limite dos recursos e a quantidade de solicitantes aprovados.
- **Indeferido:** indica que o pedido solicitado não será atendido por não cumprir todas as exigências da resolução.

Conforme Resolução 58 CONSEPE 2018:

Atentar que são custeados única e EXCLUSIVAMENTE passagens rodoviárias, aéreas e a taxa de inscrição no evento.

Atentar para prazo de prestação de contas que se encerra 10 dias úteis após a data indicada como de término do evento.

Atentar para comprovação do APOIO INSTITUCIONAL DA UFVJM em todos os materiais relativos ao pleito concedido.

Atentar para envio à PRPPG do ACEITE do trabalho até 15 antes do evento aos que não documentaram no processo inicial.

Diamantina, 07/10/2019

Arlete Barbosa dos Reis
Presidente da Comissão de Avaliação PROAPP